



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.648 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA REPRESENTAR A PREFEITURA MUNICIPAL NO COMITÊ DE CRÉDITO CONSTANTE NA LEI ESTADUAL Nº 9.533 DE 30 DE ABRIL DE 1997.

JOSÉ APARECIDATISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam indicados para comporem o Comitê de Crédito, constante do Art. 5º, § 2º da Lei Estadual nº 9.533 de 30/04/1997, que institui o Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo e dá outras providências, os servidores abaixo indicados:

Titular:

REINALDO DE JESUS ZACARIAS – RG. Nº 17.577.575

Suplentes:

EDER PAULINO DE LIMA – RG. nº 16.792.367-5

ANTÔNIA MARIA LOURENÇO – RG. Nº 7.659.512

Parágrafo Único- O desempenho das atribuições dos membros do comitê que se refere este artigo, será considerado relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 02 de outubro de 2014.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na, Prefeitura em 02/10/2014.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos